



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

**RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO**

**1. OBJETIVO:**

Normatizar os procedimentos e rotinas para que o recebimento e o armazenamento de medicamentos sejam realizados de maneira padronizada em todas as unidades de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá.

**2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:**

Cabe ao farmacêutico o gerenciamento e execução deste procedimento; e aos auxiliares de farmácia e aos enfermeiros sua execução.

**3. CONSIDERAÇÕES**

O recebimento físico dos medicamentos poderá ser realizado pelos auxiliares, assim como a conferência de quantitativos, lotes e prazos de validade. Contudo, o recebimento dos medicamentos e materiais no sistema IPM só estará autorizado para enfermeiros e farmacêuticos.

Os medicamentos devem estar dispostos de forma ordenada para facilitar o acesso, a identificação, o manuseio e o controle. Na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) utiliza-se a organização do estoque por endereçamento, com os volumes mais pesados abaixo. As farmácias e carrinhos de emergência por possuírem estoques menores, podem decidir qual modelagem de armazenamento atende melhor sua unidade. Na maioria das vezes tal organização é realizada por ordem alfabética.

A farmácia deverá ser limpa ao menos uma vez ao dia pelas zeladoras. Ao se realizar o abastecimento dos BINS ou prateleiras, estes deverão ser limpos com álcool a 70%. Alimentos só poderão ser armazenados no refeitório e os pertences dos funcionários deverão ser armazenados em armários com chave.

Os medicamentos termolábeis, deverão ser armazenados em câmara fria ou geladeira com a temperatura mantida entre 2°C e 8°C. Para evitar o congelamento da insulina deve-se armazená-la distante do congelador, no caso de armazenamento em geladeira. Caso congele, a insulina deverá ser desprezada, pois se torna imprópria para a utilização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

**RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO**

A temperatura ambiente ideal é de 25C°, orienta-se que a temperatura não supere os 30°C. Para tal o uso de ares condicionados no verão será imprescindível.

**4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:**

**Recebimento de Medicamentos e Materiais:**

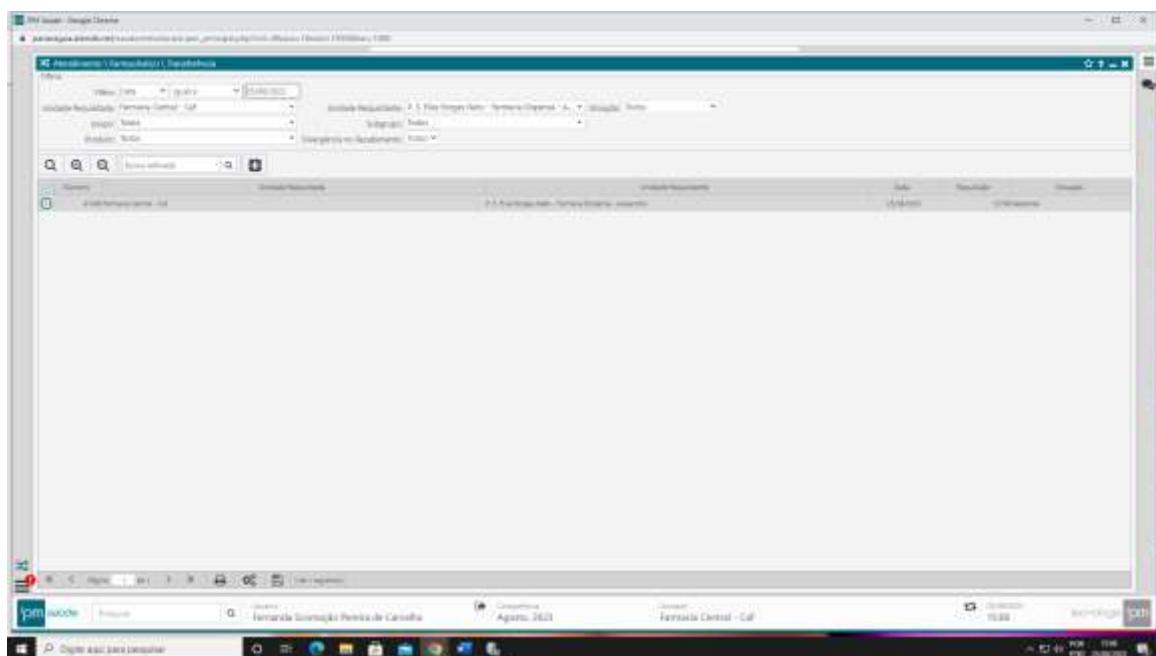
- As unidades de saúde e farmácias recebem medicamentos semanalmente e em dias programados. Desta maneira, orienta-se que a unidade esteja preparada para o ressuprimento na data planejada;
- As Guias de Separação sempre acompanham a remessa de medicamentos e materiais em duplicata. Deve-se assinar uma via e devolver ao servidor responsável pela entrega. A outra via deverá ser mantida na unidade para posterior conferência. Ao receber o documento, avaliar se a Unidade de Destino é compatível, caso não seja, relatar imediatamente ao CAF;
- Avaliar se os descritivos, quantitativos e lotes dos medicamentos entregues são compatíveis com os descritos na Guia de Separação. Caso não sejam, relatar imediatamente ao CAF;
- Após a conferência de todos os itens, realizar o recebimento no sistema IPM. Para tal, deve-se acessar a opção TRANSFERÊNCIA e buscar o número da Guia de Separação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

**RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO**



- Entrar no número da Guia. Deve-se tirar todos os itens que estão em conformidade e ao final clicar em Confirmar. Automaticamente os itens recebidos serão incluídos no estoque virtual;
- No caso de inconsistências, informar ao CAF.

**Armazenamento:**

- Separar os medicamentos por formas farmacêuticas;
- Organizar os medicamentos separados por forma farmacêutica em ordem alfabética de princípio ativo, ou endereçamento;
- Dispor os medicamentos nas prateleiras, devidamente higienizadas. Caixas pesadas deverão ser acondicionadas abaixo;
- Organizar a farmácia facilitando o fluxo de dispensação;
- Disponibilizar nos BIN's o primeiro lote apontado pelo sistema, que deverá ser o de menor prazo de validade. Os demais devem ser armazenados nas prateleiras de estoque;
- Cada BIN deverá conter apenas um lote do medicamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

**RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO**

- Armazenar os medicamentos termolábeis em geladeira, observando as orientações do fabricante;
- Controlar a temperatura da geladeira, anotando na “Planilha de Registro de Controle de Temperatura” (ANEXO) as temperaturas do momento, máximas e mínimas, nos períodos da manhã e tarde. Ao identificar irregularidades de funcionamento da geladeira comunicar a coordenação da unidade e acionar a manutenção. Providenciar armazenamento imediato dos termolábeis em outra geladeira disponível na Unidade;
- Caso verifique temperaturas divergentes da especificação, de 2 a 8° C, registrar na planilha “Planilha de Registro de Controle de Temperatura” e anotar no campo “Obs.” a atitude tomada para correção;
- Controlar a temperatura ambiente anotando nas “Ficha de Registro de Temperatura Ambiente” (ANEXO) as temperaturas do momento, máximas e mínimas, nos períodos da manhã e tarde;
- Armazenar os medicamentos controlados em um armário de acesso restrito, que deve ser mantido trancado, com a chave guardada em local seguro na unidade de saúde;
- Medicamentos jamais devem ser armazenados diretamente no chão ou em contato com paredes.

**5. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2022**. Brasília – DF: 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

**RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO**

**Planilha de Registro de Controle de Temperatura**

Local:		Mês/Ano:	
Geladeira:		Termômetro:	

Dia	Hora	Manhã			Ass.	Tarde			Ass.	Obs.			
		Temperatura				Temperatura							
		Atual	Máxima	Mínima		Atual	Máxima	Mínima					
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													
24													
25													
26													
27													
28													
29													
30													
31													